



CERTIDÃO

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Gabriel, 21 de julho de 2009

Fls. Matrícula

01

25.499

IMÓVEL: Um prédio residencial, em alvenaria, situado na rua Coronel Tristão Pinto, nº 920, nesta cidade e o respectivo terreno, com as seguintes confrontações e medidas: **LESTE**, com a rua Coronel Tristão Pinto, onde faz frente, medindo 7,00m; **OESTE**, com imóvel de Adão Reis da Silveira, medindo 7,00m; **NORTE**, com imóvel da sucessão de Carlos Rodrigues de Mello, medindo 39,50m e ao **SUL**, com imóvel dos sucessores de Marciolina Jobim, medindo 39,50m. **PROPRIETÁRIO:** O espólio de **HIPÓLITO DE MORAES SOUTO** ou **HIPOLITO DE MORAIS SOUTO** ou **HIPPOLITO DE MORAES SOUTO** e **ENEDINA ROCHA SOUTO**, CPF/MF nºs 101.365.680-68 e 981.636.550-20, respectivamente. **ORIGEM:** transcrição nº 23.627, fls. nº 55, Lv. 3-Z, de 15 de dezembro de 1964. E.R\$13,20. Selo: 0597.01.0900003.03588 - R\$0,20; 0597.02.0900003.01329 - R\$0,30. São Gabriel, 21 de julho de 2009/T. Ulf Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Registradora de Imóveis.

R/1-25.499 - **INVENTÁRIO - TRANSMITENTE:** O espólio de **HIPÓLITO DE MORAES SOUTO** ou **HIPOLITO DE MORAIS SOUTO** ou **HIPPOLITO DE MORAES SOUTO** e **ENEDINA ROCHA SOUTO**, CPF/MF nºs 101.365.680-68 e 981.636.550-20, respectivamente. **ADQUIRENTE:** **ALCIR MIRANDA ANDRADE**, brasileiro, casado com **Juçara Silva Andrade** pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, professor, residente e domiciliado na rua Djalma Gomes da Silveira, nº 19, nesta cidade, CPF/MF nº 257.988.120-49, na qualidade de cessionário. **ASSISTENTE:** **CARLOS HENRIQUE RAEDER**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Tristão Pinto, nº 857, nesta cidade, CPF/MF nº 047.509.420-49. **OBJETO:** todo o imóvel acima matriculado. **VALOR:** R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). **TÍTULO:** escritura pública de inventário e partilha nº 3.602/09, datada de 16 de julho de 2009, lavrada às fls. nº 121/122, Lv. nº 25 de Contratos do 2º Tabelionato desta cidade. **DOI:** foi emitida no ato da escritura. Pasta 25-ITBI. **PROTOCOLO:** nº 124.150, fls. 74, Lv. 1-P em 16/07/2009. E. R\$337,40. Selo: 0597.01.0900003.03589 - R\$0,20; 0597.07.0700006.00724 - R\$6,00. São Gabriel, 21 de julho de 2009/T. Ulf Bel. Nadir da Silva Borges Pereira - Registradora de Imóveis.

R/2-25.499 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** **ALCIR MIRANDA ANDRADE** e **JUÇARA SILVA ANDRADE**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, professores, residentes e domiciliados na rua Djalma Gomes da Silveira, nº 19, nesta cidade, CPF/MF nºs 257.988.120-49 e 884.972.240-00, respectivamente. **ADQUIRENTE:** **PAULO CEZAR FARIAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado na rua Celestino Cavalheiro, nº 486, nesta cidade, CPF/MF nº 306.544.670-72. **OBJETO:** todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/1 acima. **VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para efeitos fiscais, o mesmo. **TÍTULO:** escritura pública de compra e venda nº 17.531, de 25 de novembro de 2010, lavrada às fls. nº 164, do Lv. nº 40 de transmissões do 2º Tabelionato desta cidade. Pasta 29-ITBI. **PROTOCOLO:** nº 131.199, fls. 138, continua no verso

Continua na próxima página

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL fls. Matrícula

São Gabriel, 01 de dezembro de 2010 01v 25.499

Lv. 1-R em 26/11/2010. E. R\$385,80. Selo: 0597.01.1000001.17152 - R\$0,20; 0597.07.0700007.00469 - R\$6,00. São Gabriel, 01 de dezembro de 2010/T.

Marques Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

R/3-25.499 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: PAULO CEZAR FARIAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado na rua Celestino Cavalheiro, nº 486, nesta cidade, CPF/MF nº 306.544.670-72. **ADQUIRENTES: JAIME SIMONETTI e ANA CLAUDIA MOTA SIMONETTI**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na avenida Mascarenhas de Moraes, nº 954, nesta cidade, CPF/MF nºs 417.579.550-20 e 707.349.250-34, respectivamente. **OBJETO**: todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/2 acima. **VALOR**: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para efeitos fiscais, o mesmo. **TÍTULO**: Instrumento Particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária, nº 071185230010195, datado de 18 de julho de 2014. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: nº 4930-0. Pasta 86-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 150.499, fls. 02v, Lv. 1-W em 24/07/2014. E. R\$1.150,20. Selo: 0597.01.1400002.07102 - R\$0,30; 0597.08.0700007.00132 - R\$10,85. São Gabriel, 30 de julho de 2014/Ad *Marques* Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

R/4-25.499 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, em São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JAIME SIMONETTI e ANA CLAUDIA MOTA SIMONETTI**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na avenida Mascarenhas de Moraes, nº 954, nesta cidade, CPF/MF nºs 417.579.550-20 e 707.349.250-34, respectivamente. **TÍTULO**: Instrumento Particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária, nº 071185230010195, datado de 18 de julho de 2014. **VALOR**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18 de agosto de 2014. **ENCARGOS**: juros à taxa nominal de 8,92% a.a. e à taxa efetiva de 9,30% a.a.. **OBJETO**: os devedores transferem à credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/3 acima. **VALOR DA GARANTIA**: para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **CONDICÕES**: as demais condições, embora aqui não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente registro, por arquivamento. Pasta 86-Diversos. **PROTOCOLO**: nº 150.499, fls. 02v, Lv. 1-W em 24/07/2014. E. R\$894,30. Selo: 0597.01.1400002.07103 - R\$0,30; 0597.08.0700007.00133 - R\$10,85. São Gabriel, 30 de julho de 2014/Ad *Marques* Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

Continua no verso

Continua na próxima página

MATRÍCULA



São Gabriel,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

08 de dezembro de 2021

Fls

02

Matrícula

25.499

Av.5-25.499 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, **09725.2.0025499-05**. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 08 de dezembro de 2021/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.6-09725.2.0025499-05 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária, nº 071185230010195, datado de 18 de julho de 2014, lançado no R/4 acima, e com base no § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários **JAIME SIMONETTI** e **ANA CLAUDIA MOTA SIMONETTI**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na rua Coronel Tristão Pinto, nº 920, nesta cidade, CPF/MF nºs 417.579.550-20 e 707.349.250-34, respectivamente, conforme certidão deste Ofício Imobiliário, datada de 11 de outubro de 2021, e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, efetuado em 04 de novembro de 2021, de acordo com a Guia Informativa nº 744/2021, consolida-se a propriedade sobre todo o imóvel retro descrito, havido conforme o R/3 acima, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, em São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para efeitos fiscais, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Pasta 136-Diversos. **PROTOCOLO:** nº 189.802, fls. 89, Lv. 1-AC em 09/11/2021. E. Averbação com valor declarado: R\$610,70 (0597.08.0700007.02346 = R\$49,50). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0597.01.2000001.34475 = R\$1,40). São Gabriel, 08 de dezembro de 2021/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Continua no verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 08 de dezembro de 2021

Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada

Certidão: R\$19,40 (0597.03.1800001.18850 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0597.02.2000001.36331 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0597.01.2000001.34476 = R\$1,40)

Total de Emolumentos: R\$40,70



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097253 53 2021 00027413 82